



| | |
|---|-------------------------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP N°: 08 |
| Título: Administração de Medicamentos por Via Ocular | Emissão: 02/16 |
| | Revisão: 02/18 e 06/21 |

1. Definição

É o ato de aplicar medicamentos prescritos como antibióticos, anti-inflamatórios ou lubrificantes na mucosa ocular/saco conjuntival.

2. Objetivo

Descrever o procedimento necessário para a correta e segura aplicação de medicamentos na mucosa ocular com a finalidade de tratamento de doenças e/ou exames diagnósticos.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Indicações e Contraindicações

Indicações:

- Tratamento de patologias que acometem as conjuntivas.

Contraindicações:

- A critério médico.

5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prescrição médica atualizada.
- Conta-gotas com medicamento prescrito
- Algodão ou gaze
- Luvas de procedimento

6. Descrição do Procedimento

1. Verificar a prescrição médica atualizada;
2. Checar os nove certos: paciente certo, medicamento certo, via certa, hora certa, dose certa, anotação certa, orientação ao paciente/acompanhante certa, compatibilidade medicamentosa, direito do paciente a recusar a medicação;
3. Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
4. Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
5. Perguntar se existe alergia medicamentosa ou alimentar;



6. Explicar ao paciente/acompanhante o procedimento a ser executado e sanar possíveis dúvidas antes de executar o procedimento;
7. Higienizar as mãos (conforme POP 39) e calçar as luvas de procedimento;
8. Verifique se o medicamento deve ser administrado em ambos os olhos ou não;
9. Verifique a data de validade no corpo do frasco, se estiver expirada, não administre;
10. Reúna o material numa cuba e dirija-se até o paciente;
11. Posicione a criança em decúbito dorsal no leito ou superfície plana, olhando para cima;
12. Coloque sua mão dominante sobre a testa da criança. Com a outra mão, empurre para baixo a pálpebra inferior para expor o saco conjuntival;
13. Administre o medicamento
14. Caso seja colírio, instile a quantidade correta de gotas no saco conjuntival;
15. Caso seja pomada, gire o fundo do tubo para soltar a pomada e aplique uma fina camada de pomada ao longo de todo o saco conjuntival;
16. Remova o excesso de medicamento com uma bola de algodão ou lenço de papel;
17. Recolha o material, deixe a unidade do paciente em ordem e despreze os resíduos;
18. Coloque o medicamento de volta ao local de armazenagem apropriada;
19. Remova as luvas e higienize as mãos (POP 39)
20. Checar e registrar a ação realizada na folha de prescrição médica e/ou prontuário, bem como possíveis eventos adversos. Em caso de administração a critério médico, em horário diferente do prescrito ou não administração do medicamento por recusa ou outros, anote o motivo.
21. Carimbe e assine o que foi registrado por você.

7. Ilustrações

Locais de administração de medicamentos por via ocular



Fonte: Google imagens.

8. Referências

- BRASIL. **Parecer COREN – BA Nº 021/2013, que dispõe sobre dosagem de medicamentos como responsabilidade do enfermeiro.** Disponível em: <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-0212013_8112.html>.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer 040/2013 – CT. Ementa: Dupla-checagem.** São Paulo, 2013. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_40.pdf>. Acesso em: 11/09/2020.
- HOCKENBERREY J.M; WILSON D. **Wong-Fundamentos de enfermagem pediátrica.** 8ªEd.Rio de Janeiro: Elsevier,2011.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem.**8ª ed Rio de Janeiro: Elsevier,2015.

Elaboração: ENF Lia Mara dos S. Victorino – COREN/RJ 38649

Revisão: ENF Caio Gonzalez Marques - COREN/RJ 456.807

Aprovação: ENF Karen Gisela Moraes Zepeda – COREN/RJ 400784